



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

DECRETO Nº 2769/2018

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica decretado Ponto Facultativo para as repartições Públicas Municipais, no dia **01/06/2018 (SEXTA FEIRA)** em virtude do feriado de Corpus Christi em **31/05/2018 (QUINTA-FEIRA)**, retornando ao trabalho normal na segunda-feira, dia 04/06/2018, às 08:00 horas.

Parágrafo Único – Na mesma data, serão mantidos os serviços considerados essenciais na Área de Saúde e Segurança.

Art. 2º - Os servidores que trabalharem durante o Ponto Facultativo terão a compensação do dia trabalhado.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 23 DE MAIO DE 2018.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO